



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.190, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 30, inciso III e 88 do [Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972](#), resolve:

Determinar o hasteamento da Bandeira Nacional em funeral, no âmbito do Ministério Público Federal, pelo prazo de 3 (três) dias, em razão do falecimento do Subprocurador-Geral da República Wagner de Castro Mathias Netto.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 nov. 2017. Caderno Administrativo, p. 1.~~

Ministério Público Federal